



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS

No dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das Comissões, sede da Câmara Municipal de Carpina, sob Presidência do Vereador **Guilherme de Lia**; presentes o Relator Vereador **Dr. Paulo Fernando**, o Secretário Vereador **Dr. Fernando Augusto** e a **Assessoria Jurídica** representada pelo Dr. **Lyndon Johnson de Andrade Carneiro**, inscrito na OAB/PE sob o nº 25.322-D. Iniciada a reunião às 14h00min.

O Presidente da Comissão saudou os presentes e iniciou os trabalhos, lendo e debatendo as seguintes matérias deliberativas apresentadas:

PROJETO DE LEI nº 08/2025 de autoria do **VEREADOR GUILHERME DE LIA** que dispõe sobre leitura Bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares do município do Carpina/PE.

PROJETO DE LEI nº 09/2025 de autoria do **VEREADORA CASSIA DO MOINHO** que denomina "Rua José de Oliveira Casado" a via atualmente denominada Rua José Jerônimo, projetada 2, localizada no Bairro Novo, 2ª etapa do Loteamento Bom Tempo, e dá outras providências.

Após leitura, discussão e análise jurídica dos projetos, **foram aprovados pela Comissão**, e seguem para tramitação normal, conforme regimento interno.

Carpina-PE, 17 de abril de 2025


Vereador Guilherme de Lia

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Vereador Dr. Paulo Fernando

Relator da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Vereador Dr. Fernando Augusto

Secretário da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Dr. Lyndon Johnson de Andrade Carneiro

Advogado OAB/PE sob o nº 25.322-D